

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 282, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Gisely da Cruz Pantoja** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 12 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 283, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Itauba/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.11.20425-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Martins Pantoja**, para se deslocar até o município de Itauba/AP, no dia 11 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 11 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 284, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Gisele Barros de Carvalho** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de março de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 12 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 81, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.06.20214-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 a 20 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 82, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Averbação, cômputo de período aquisitivo e reconhecimento de licença-prêmio requerida por defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 224, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.10.13.8316-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art.112, §2º da LCE n.º 121/2019, que estabelece a para apuração do período aquisitivo do quinquênio ainda não completado, contar-se-á, também, o tempo de serviço prestado anteriormente em outro cargo público federal, estadual, distrital ou municipal, mesmo havendo entre um e outro prazo ininterrupto de exercício,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2024 -SDP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publiciza averbação e cômputo do tempo de serviço exercido em cargo público, referente ao período de **18 de outubro de 2018 a 03 de abril de 2022**, ao defensor público **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, matrícula 229-1, para apuração do período aquisitivo de licença-prêmio, nos termos do artigo 112, §2º, da Lei Complementar Estadual 121/19.

Art. 2º. Reconhece o direito à Licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre **18 de outubro de 2018 a 08 de novembro de 2023**.

Art. 3º. O gozo da licença-prêmio dependerá de pedido específico do interessado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 83, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designação extraordinária de
defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.08.20383-12-DPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para atuar nas audiências referentes aos **Processos n.º 0002970-72.2024.8.03.0001, 0002975-94.2024.8.03.0001, 0002976-79.2024.8.03.0001, 0003494-69.2024.8.03.0001, 0003193-25.2024.8.03.0001, 0003496-39.2024.8.03.0001, 0003213-16.2024.8.03.0001, 0003492-02.2024.8.03.0001, 0004227-35.2024.8.03.0001, 0003005-32.2024.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude-Área Cível e Administrativa de Macapá, **no dia 13 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 175, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.07.20292-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Marinalva do
Carmo Lacerda, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias
25 e 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 176, 12 DE MARÇO DE 2024.

Designação de servidora para
atuar em substituição na
Coordenadoria de Gestão de
Pessoas.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.03.04.20155-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 269, de 07 de março de 2024 – DPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. A servidora Joseleide Cristina Machado Oliveira acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Taimara Pereira de Abreu na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 12 a 16 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.043/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.039.966/0001-11; **Objeto:** acrescentar 24,999984% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023; **Fundamentação Legal:** Art. 65, “a”, “b” e 1º § e artigo 57, 1º §, IV ambos da Lei n.º 8.666/93; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021**; **Valor Total do Termo: R\$ 75.027,14** (setenta e cinco mil e vinte e sete reais e quatorze centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e PATRICIA APARECIDA DE LIMA pela contratada.

Macapá-AP, 11 de março de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: